

A Diocese de Marianna em 1831

O Escrivão do Registo da Nossa Camara Eccleziastica tire p.^r copia o relatorio pedido pelo Aviso de 18 de Março de 1830 p.^a ser remetido ao Ex.^{mo} Concelho digo Prez.^{te} desta Provincia em cumprim.^{to} do seu officio de 13 Dezembro de 1831. Mar.^{na} 14 de Dezbr.^o de 1831 (Havia uma rubrica do Exm. Bispo Fr. José da S. S. Trindade). (1)

Cumprindo o Avizo de 18 de Março de 1830, q.^o pedio hum relatorio das Igrejas Parochiaes, e das Capellas Filiaes Curadas, e não Curadas desta Deoceze de Marn.^a e de todas as Dignidades, Canonicatos, e mais Beneficios desta Cathedral, como tambem dos Sacerdotes, q.^o rezidem na mesma Deoceze, bem como informações sobre outros objectos declarados no m.^{mo} Avizo, tenho a honra de responder que

1.^o — Há em todo o Bispado de Mar.^{na} setenta, e huma Parochias, cento, e noventa e sinco Capellas Filiaes Curadas, duzentas, e dezasete Capellas não curadas (salvo o engano).

2.^o — Na Cathedral tem quatro Dignid.^{es}, a saber, Arceediago, Prezidente, Arcipreste, Chantre, Thesoureiro Mór e dez Canonicatos q.^o são Providos, ou Apprezentados p.^r S. M. I. na forma da lei, e hum destes serve de Penitenciario, doze Capellaens, e hum serve de Subchantre e outro de Mestre de Ceremonias; quatro Moços do Coro hum Sob thesoureiro, hum Sachristão, hum Organista, e hum Porta Massa.

3.^o — Em toda a Deocese rezidem de quinhentos a seis centos Sacerdotes de todas as Idades, que se empregão no Serviço da Igreja, e no Publico, ou na administração do seu patrimonio, e não chegão para occuparem todos os Ministerios privativam.^{te} das Igrejas; e por isso observão-se m.^{tos} Parochos sem Coadjutores, e m.^{tas} Cap.^{las} Curadas sem Capellaens Curas, e presentem.^{te} são poucos os aspirantes ao Ministerio Ecclesiastico.

(1) Nota do copista.

Quanto a seg.^{da} parte do Avizo de 18 de M.^o relativo as Parochias, q.^{as} devão supprimir-se, e encorporar-se o seu territorio a outra Freguezia, e as Parochias q.^{as} devão criar-se neste digo criar-se de novo neste Bispado, designando-lhe os seus Districtos, tenho a informar sobre o objecto da suppressão, que ha algumas Freguezias de população pouco consideravel, e q.^{as} pela sua pobreza mal sustentão os seus parochos, os quaes não subsistirão senão tivessem a Congrua.

Entrão nesta Classe a Parochia de N. Snr.^a da Conceição de Antonio Per.^a cujo territorio estende-se p.^r 3 a 5 legoas com 1,200 Almas em 260 fogos confinando com a Freg.^a da Sé a 1, e meia legoa com a de Camargos outro tanto e com a de S. Bartholomeo a 5 legoas com as q.^{as} pode ser dividido o seu territorio.

A Freguezia de S. Sebastião q.^a se estende por 2 1/2 legoas com 556 Almas em 126 fogos; e confina com a de S. Caetano, e com a do Sumidor, a hua, e meia legoas, e a duas, e pode ser reunida a estas como for mais cómodo aos seus moradores.

A Freg.^a de S.^{to} Ant.^o da Itatiaia no Termo da Imperial Cid.^o do Ouro Preto, q.^a se estende p.^r 3 legoas com 1,082 Almas em 179 fogos, pode ser reunida a d.^o St.^o Ant.^o do Ouro Branco, q.^a confina com esta a 2 legoas ao Nascente, e o seu territorio não excede de 5 legoas.

A Freguezia de St.^o Ant.^o da Caza Branca no mesmo Termo pode ser reunida parte a da Caxoeira, e parte a de S. Bartholomeo com as quaes confina a 2 legoas pouco mais, ou menos, com 717 Almas, em 149 fogos.

A Freg.^a de N. Snr.^a da Con.^o do Rio das Pedras, no Termo da V.^a de Sabará, q.^a se estende de Nascente ao Poente p.^r 3 legoas, e de Norte a Sul 2 legoas com 1,030 Almas, em 200 fogos pode unir-se hua p.^{to} ao territorio da Caxoeira, com a qual confina a 1 e 1/2 legoa, e outra p.^{to} ao da Freg.^a de S. Ant.^o do Rio assim a em outra tanta distancia.

A Freguezia de N. Snr.^a do Pillar; no m.^o Termo em Congonhas do Sabará, q.^a se estende p.^r hua, a 4 legoas, com 1,157 Almas, em 220 fogos, pode unir-se á Freguezia de Rapozos, com quem confina a 1/4.^o de legoa.

A Freg.^a de S. Ritta da Ibitipoca no Termo da Villa de Barbacena, e Comarca do Rio das Mortes que presentem.^{te} tem de extenção 5 1/2 legoas, com 1,330 Almas, em 208 fogos deve ser reintregada do territorio, e numero de Almas, q.^a na sua separação da da Ibitipoca, e da de Barbacena lhe forão designados no anno de 1827.

Quando porem se verificarem aquellas reunioens lembraria q.^a as Igrejas supprimidas não podem ficar dezertas de Curas p.^o facilitarem o pasto espiritual áquelles moradores q.^{as} ficão privados do beneficio, q.^{as} percebião, e deixarão de perceber pela sua m.^{ta} pobreza, se não se fizer aos mesmos Curas hua sufficiente subsistencia pela Nação.

DAS PAROCHIAS Q.^{as} SE DEVEM CRIAR DE NOVO NESTE BISPADO DE MARIANNA.

No Termo da Cid.^o do Mar.^a da Comarca d'Ouro Preto tem a Capella de N. Snr.^a do Rozario no sitio denominado — Paulo Moreira, e filial da Igr.^a Parochial de N. Snr.^a de Nazareth do Inficionado; da q.^a dista seis a oito legoas.

O Capellão desta Capella não só cura os Parochiannos, daq.^{ta} Freg.^a em n.^o de mil, ou mais em 90 fogos; mas hua p.^{to} das do S. Caet.^o com q.^m divide, em n.^o de mil, e duzentos, em cento e tantos fogos, e tem curado tão bem algumas p.^{tes} dos Parochiannos da de S. Miguel do Pracicaba em n.^o de 300 a 400, o q.^o impugna o Parocho, por ficarem mais proximos a Capella da Prata sua felial do q.^o p.^a a de Paulo Moreira em distancia de seis legoas, sendo q.^a p.^a aq.^{ta} não excede a distancia de duas a quatro legoas; a q.^{ta} tem dado cauza a irregularid.^e das Divisoens em tempo de menor população, e maior extinção de terras de mattas incultas, alem dos abusos d'esses moradores em darem-se a rol ad libitum segundo a sua maior ou menor inclinação por este ou aq.^{to} Parocho, e thê mesmo p.^a se esquivarem de comparecerem nas Capellas nas elleiçoens por serem de differentes Districtos, e Termos. Elevando-se pois aq.^{ta} Cap.^{ta} de N. Snr.^a do Rozario de Paulo Moreira a Igr.^a Parochial deveria dividir o seu territorio com o de São Miguel do Piracicaba pelo Rio do Peixe, e com a do Inficionado, e S. Caetano pelas divizas, q.^o tem actualm.^{te}, ficando o seu territorio com seis a oito legoas, 2,200 individuos e 190 Fogos.

Devo porem instruir que esta Capella hé piquena; e tendo-se obrigado os moradores a reparalla de alguma indecencia, e paramental-a d'ornam.^{tos} e alfaias para merecerem esta graça, q.^o pedirão no anno de 1826, esta obrigação foi mandada p.^a o Tribunal extincto da Meza de Consciencia, e ordens enformando a Provizão de 16 de Março em 20 de Novembro do mesmo anno, e nada tem cumprido aq.^{to} moradores. Effectuando-se esta divizão das duas Parochias do Inficionado, e de S. Caetano ainda fica cada hua com duas mil Almas, quando não seião mais.

A Cap.^{ta} de S. Sebastião da Ponte Nova felial da Parochia do Senhor Bom Jezus do Forquim tem maior população de tres mil individuos, e confina com as Parochias da Barra Longa, de S. Mig.^a e Almas de Arripiados, e com a de S. Manoel do Pomba comprehendendo de 5 a 8 legoas o seu territorio. Pode ser elevada a Igr.^a Parochial obrigando se os moradores a concluir a m.^{ta} Igr.^a, e paramental-a dos ornamentos, e alfaias necessarias. Effectuando-se esta divizão pelos limites, que a dividem daq.^{tas} Parochias com q.^m confina, vem a ficar a Igr.^a primr.^a com mais de dous mil Individuos,

O Parocho da Freg.^a de N. Snr.^a da Con.^o de Guarapiranga propoem na sua Parochia a Cap.^{la} de S.^{ta} Anna dos Ferros, construida de madeira situada ao Nascente da Freguezia, em distancia de nove legoas da Matriz a margem do Rio Piranga onde faz Barra o Rio Bacalhão com 2,612 Almas em 221 fogos, e de 10, a 12 legoas em seu diametro, tendo p.^r divizas ao Sul a fazenda denominada — o Couro, — q.^o em 3 1/2 legoas a separa da Capella de S.^{ta} Ritta do Pomba ao Norte a fazenda do Capitão Miguel Ant.^o Gonçalves q.^o em 2 1/2 legoas a separa da Capella da Ponte Nova da Freg.^a do Forquim, ao Nascente a Caxoeira escura no Rio da — Casca — q.^o em 7 1/2 legoas a separa da Freg.^a de S. Miguel dos Arripiados, ao Poente a fazenda do Cap.^m Felicio, q.^o em 2 legoas a separa da Capella da Tapera desta Freg.^a

Esta Cap.^{la} depois de concluida deve ser elevada á Parochia, não só p.^o n.^o de Almas, q.^o tem como pelo bom estabelecim.^{to} dos seus habitantes, encorporando-se-lhe a nova Cap.^{la} q.^o se está edificando nas vertentes do Rio — Casca —, no lugar denominado — as Aboboras, — onde pela fecundid.^o do terreno se vai augmentando cada vez mais a população, sendo as suas divizas nos lugares acima declarados.

Na mesma Freguezia propoem a Cap.^{la} de S. Jozé construida de Madeira, ao Sul da Freg.^a em distancia de 9 legoas da Matriz, nas vertentes do Rio — Chipotó, com 1,147 Almas em 199 fogos, e de 5 a 6 legoas em seu diametro, tem p.^r divizas ao Sul a Serra do Mello, q.^o em 2 1/2 legoas a separa da Capella do Mello desta Freg.^a ao Norte a fazenda dos Abreos, q.^o em 1 1/2 legoas a separa da Capella de S. Caet.^o desta Freg.^a, ao Poente a fazenda do Barrozo, q.^o em 2 legoas a separa da Capella da Espera da Freg.^a do Itaverava, e ao Nascente a fazenda do Capitão Arruda, q.^o em 2 legoas a separa da Capella das Mercês, da Freg.^a do Pomba.

Esta Capella, p.^o sua posição geographica pode ser elevada á Matriz annexando-lhe a Capella do Mello, com 496 Almas, em 102 fogos, e a Cap.^{la} de S. Caet.^o com 1,088 Almas em 403 fogos, ficando então com o n.^o de 2,731 Almas em 403 fogos; e 8 a 10 legoas em seu diametro, e sendo as suas divizas de Nascente a Poente as q.^o acima ficção declaradas; ao Sul pelas actuaes divizas da Capella do Mello, com a Capella dos Remedios, da Freg.^a de Barbacena, e ao Norte pelas actuaes divizas da Capella de S. Caetano, q.^o findão na fazenda, q.^o foi de Luis Montr.^o

O Par.^o da Freg.^a do Martyr S. Manoel do Rio Pomba, e Peixe indica tres novas Parochias no Districto daq.^{ta} Freg.^a q.^o comprehende algumas trinta legoas; mas não declara sufficientem.^{te} as suas divizas, mas sendo todas no diametro da mesma Parochia, e pelos limites, q.^o tem facilidade se conhecem as suas divizoens.

Hé a primeira na Capella de Santa Ritta do Turvo, q.^o dista da Matriz 15 legoas da de S. Jozé do Barroso 3 legoas, e da de Nossa Snr.^a da Com.^o de 5, a 6 legoas e todas em rumo direito entre Norte, e Poente.

A primeira q.^o pode servir de Igreja Matriz comprehende 2,014 Almas, em 265 Fogos.

Confina a 2 legoas com o territorio de S.^{ta} Anna dos Ferros, da Freguezia de Guarapiranga; a 5 com a de S. Miguel de Arripiados, Freg.^a nova pelo Rio — Casca — com a Freg.^a do Presidio de S. João Bap.^{ta} a 4 legoas; e com a Capella de S. J.^o do Barrozo do Pomba a 2 legoas.

Unindo-se a esta Capella a de S. Jozé do Barrozo, q.^o dista da Matriz 12 legoas, e de S.^{ta} Ritta 3 legoas com 106 Almas, em 152 fogos; e a Capella de Nossa Snr.^a da Con.^o, q.^o dista 8 legoas da Matriz da de S. J.^o limitrophe 3 legoas, e de Santa Ritta 5 a 6, contendo 1,023 Almas em 93 fogos, fica huma Parochia de 4,143 Almas em 510 fogos, divizando com os ultimos Applicados da Capella das Dores filial da Pomba, e tendo todo o territorio de 8 a 10 legoas.

A segunda divizão indica dever ser na Capella de S. João Nepomuceno q.^o dista da Matriz 8 legoas com 933 Almas, em 61 fogos, unindo-se-lhe a Capella de S. Ant.^o do Porto, q.^o dista da Matriz 7 legoas, e de S. João Nepomuceno, q.^o dista da Matriz, digo Nepomuceno 5 legoas com 926 Almas em 94 fogos, servindo-lhe de divizas os ultimos Applicados das suas Cap.^{las} limitrophes de Nossa Senhora da Con.^o do Rio Novo, e de S. Jozé da Paraopeba, vindo a prefazer o numero de 1,859 a 2.000 Almas, em 155 fogos derramados por 12 legoas pouco mais ou menos ao Sul da Matriz.

Para a Terceira divizão offerece a Cap.^{la} de Nossa Snr.^a das Mercês distante da Matriz 4 legoas q.^o em 2 legoas pouco mais ou menos dividem os seus territorios e comprehende esta applicação segundo o Mappa, 2,014 Almas em 348 fogos, a q.^o unindo-se-lhe Capella do Senr.^o do Bom Fim distante da Matriz 4 legoas, e cujo territorio foi desunido do da Cap.^{la} das Mercês, e tendo 942 Almas em 150 fogos vem a ficar huma Parochia com mais de 2,956 Almas, em 498 fogos derramados p.^r alguas 8, a 10 legoas, dividindo com os ultimos Applicados das Capellas limitrophes a saber com a de N. Snr.^a das Dores da m.^{ta} freg.^a a 2 ou 3 legoas, e outrotanto com a de S. José do Chipotó da Freg.^a do Guarapiranga; ao Norte e ao Sul com a Freguezia de Barbacena, vindo a ficar, esta nova Parochia nas Commarcas, e Termos da Imperial Cid.^o d'Ouro Preto, e da do Rio das Mortes.

N. B. — Fazendo-se estas 3 novas Parochias na Freguezia do Martyr S. Manoel dos Rios Pomba, e Peixe, ainda fica a Igr.^a Matriz, com as Capellas Curadas de Nossa Snr.^a das Dores, e de S. Jozé do Paraopeba distante a 1.^a — 7 legoas com 1,007 Almas em 171 fogos, e a 2.^a — a 4 legoas com 816 Almas em 59 Fogos q.^o unidas a 3,006

Almas em 314 fogos prefazem o n.º de 4,829 Almas em 544 fogos pertencendo a Parochia.

Na Parochia de N. Snr.ª da Con.ªm de Cong.ª do Campo do Termo da V.ª de Queluz, Comarca do Ouro Preto offerece 13 Cap.ªs Cura-das do Dir.ª, e de facto, ou som.ª de Dir.ª não de facto pela sua pobreza ainda q.ª esta não obste p.ª terem seo Juiz de Páz.

O Parocho attendendo a com odid.ª dos Porochiannos, e pretendendo, q.ª o Congrua supra a pobreza delles indica a Cap.ª de N. Snr.ª da Ajuda do Redondo, q.ª dista da actual Igr.ª Matriz 1 legoa, e contem 636 individuos livres, e 274 captivos, total 910 morad.ª em 125 fogos p.ª a Igr.ª Matriz unindo-lhe a Cap.ª de N. Snr.ª da Solid.ª em igual distancia da Matriz, e da do Redondo em outra tanta com 201 individuos livres, e 157 Captivos, cujo total he de 358 Almas em 65 fogos, vindo a prefazer o total de Almas 1,268, e de fogos 190, sendo as suas divizas as q.ª tem com as Capellas limitrophes da m.ª Freg.ª, e com a Freg.ª d'Ouro Branco.

Indica para outra Igr.ª a Cap.ª de S. Gonçalo, q.ª dista da Matriz 5 legoas, e contem 329 Applicados livres, e 311 Captivos, e total 640 individuos em 80 fogos unindo-se-lhe a Cap.ª de N. Snr.ª da Boa Morte, q.ª dista da Matriz 4 legoas, e de S. Gon.ª 1 legoa, com 386 individuos livres, e 433 captivos, total 819 em 68 fogos, e a Cap.ª de S.ª Anna q.ª dista da Matriz 6 e 1/2 legoas com 437 Applicados livres, 373 Captivos, total 810 individuos em 111 fogos, e a Cap.ª de S.ª Cruz distante da Matriz 4 legoas, e da Boa Morte duas d.ªs com 289 livres, e 318 captivos total de Almas 107, em 64 fogos vindo a fazer o total destas 4 Capellas unidas p.ª 1 Parochia—de—2,876 Almas em 323, sendo as suas divizas as actuaes, q.ª têm entre si, e as outras Capellas da m.ª Freguezia, vindo a prefazer toda esta Parochia o n.º de 2,269 Almas em 259 fogos, sendo as suas divizas as q.ª tem actualmente.

Propoem a Cap.ª de N. Snr.ª das Dores de Conquistas distante da Igr.ª Matriz 15 legoas, para outra Parochia, não tendo mais q.ª 431 individuos livres, e 465 Captivos prefazendo o n.º de 896 Almas em 108 fogos, com as divizas q.ª tem com as suas limitrophes, e com a do territorio da Freg.ª de S.ª Ant.ª de S. Joze, alias da freg.ª de S.ª Ant.ª da V.ª de S. Jozé.

Propoem a Cap.ª de N. Snr.ª da Pied.ª dos Geraes, q.ª dista da Matriz 11 legoas p.ª outra Parochia contendo 1,863 livres, e mil, e vinte dois captivos, total 2,885 em 128 fogos unindo-se-lhe a Capella do S.ª do Bom Fim, q.ª dista da Matriz 13 1/2 legoas, e da Piedade 3 1/2 legoas com 791 livres e 461 captivos, total 1,252 Almas, em 236 fogos, q.ª virá a fazer huma Parochia de 4,110 Almas, em 364 fogos pelos seus limites actuaes.

Propoem a Cap.ª de N. Snr.ª das Necessid.ª do Rio do Peixe, q.ª dista da Matriz 17 legoas, e da Capella da Conquista 3 legoas com

752 livres, e 588 Captivos, total, 1,340 Almas em 180 fogos para constituir huma Parochia pelos limites q.ª a separa actualmente da Cap.ª do Conquistas desta Freguezia, e da Capella de Japão, da freg.ª da V.ª de S. Joze da Comarca do Rio das Mortes.

Propoem a Cap.ª de N. Snr.ª das Grotas do Brumado, q.ª dista da Matriz 6 legoas, e da de S. Bras de Suassuhi 3 legoas com 1,266 livres, e 1,131 Captivos total 2,397 Almas em 236 fogos para constituir outra Parochia pelas suas actuaes divizas com as outras Cap.ªs desta Freg.ª e com as do Passa Tempo, e de S. Miguel da Freg.ª de S. Ant.ª da V.ª de S. Jozé.

Propoem em fim a Cap.ª de S. Brás de Suassuhi, q.ª dista da Matriz 3 legoas, com 753 livres, e 596 captivos total 1,349 Almas, em 180 fogos para outra Parochia, pelos actuaes limites q.ª a divide das mais Capellas.

N. B. Desta sorte divide o Parocho de N. Snr.ª da Con.ªm de Cong.ª do Campo toda a sua parochia em 6 Parochias, contentando se, que fique à sua Igr.ª Matriz os Parochiannos, q.ª estão ao toque de sino em n.º de 816 livres, e 433 Captivos, total 1,249 Almas em 243 fogos, e som.ª as Capellas particulares dentro do Arraial, e suas circumvezinhanças.

Más eu seria de parecer q.ª se fizesse som.ª 3 novas Parochias a esta Freg.ª, a saber, na Capella de Nossa Sr.ª das Necessid.ª do Rio do Peixe, q.ª dista da Matriz 16 a 17 legoas e numero 1,340 Almas, em 128 fogos (segundo outro Mappa do m.ª Par.ª dado quasi pelo m.ª tp.ª) unindo-se-lhe a Capella de N. Snr.ª das Dores da Conquista q.ª dista da Matriz de 12 a 15 legoas, com 896 Almas em 108 fogos, q.ª prefaz o total para huma Parochia de 2,236 Almas em 236 fogos, pelas divizas, q.ª tem com as Capellas da Pied.ª, e do Snr.ª do Bom Fim desta Freguezia e com as Cap.ªs do Claudio, Japão e Passa Tempo da Freg.ª de S. Antonio da V.ª de S. J.ª, e Comarca do Rio das Mortes.

Segunda Parochia na Capella de Nossa Senhora da Piedade dos Geraes, q.ª dista da Matriz de 11 a 16 legoas com 2,886 Almas em 552 fogos, unindo se-lhe a Capella do Snr.ª do Bom Fim, q.ª dista da Matriz 14 legoas, e da Piedade 5 legoas, com 1,246 Almas em 236 fogos prefazendo o total de 4,132 Almas em 788 fogos, dividindo-se pelas mesmas divizas, que tiveram té agora com as Capellas d'estas Freg.ªs e com as do Curral de El Rey da Comarca do Rio das Velhas.

Tercera Parochia na Cap.ª de Nossa Sr.ª das Grotas do Brumado q.ª dista da Matriz 6 legoas com 2,886 Almas, e 236 fogos, unindo se-lhe a Capella de Santa Cruz, q.ª dista da Matriz 4 legoas, e da do Brumado 3 legoas, com 597 Almas, em 64 fogos fazendo o total de 3,452 Almas em 200 fogos sendo as suas divizas as q.ª tinham com as Capellas limitrophes desta Freg.ª, e com as da Freg.ª de S.ª Antonio da V.ª de S. José da Comarca do Rio das Mortes.

N. B. Os moradores desta Capella do Brumado pretenderão esta divizão no anno de 1823, e sahio a Portaria de 30 de 3.^{bre} p.^a informar, e não forão attendidos.

Na Freg.^a de Santa Anna de Lavras do Funil, Termo da V.^a de S. João d'El-Rey, e Comarca do Rio das Mortes, mostra o Parocho a Capella de Nossa Sra.^a da Ajuda das tres pontas, q.^a dista da Matris 5 legoas para ser levada a huma Parochia, annexando-lhe a Capella do Carmo do Campo Grande dividindo-se da maneira seg.^{ta} Da ponta da faca a barra do Corrego das Anredas comprehendendo ambas as sesmarias da Freg.^a digo da Fazenda de S.^{to} Ant.^o do Bom Jardim das 3 Pontas, até o Rio verde, e por este abaixo até onde faz barra no Sapocahy, e p.^a este abaixo até onde alias até a ponta do Serra do Servo, e por este acima até as divizas da fazenda do S. J.^o Alvares em direitura ao Corrego da Capitinga, comprehendendo as fazendas do Morro Cavado de Manoel J.^o da Silva, de Luis Fr.^o Passos, e seos Socios de Genovefa Maria de Siqueira de Silverio Furtado de Mendonça, de Anna Francisca da Con.^{ca}, e pelo Ribeirão da Mutuca acima até as Pitangueiras, em direitura a fazenda do Sobradinho, e juntam.^{to} a fazenda, q.^a foi de Ant.^o da S.^a abaixo até o Corrego da Ponta da Faca. Tem mais a Cap.^{la} da Varginha, q.^a pode ficar unida a esta nova Freg.^a, vindo a ficar com duas Capellas Curadas Filiaes, e sendo a sua população de 7,778 Almas em 1,214 fogos, ficando a sua divisa p.^a mesma Applicação da Cap.^{la} a q.^a divide com as 3 Pontas com a Matris, e S. João Nepomoceno até o Rio Verde, e p.^a este abaixo até as mesmas 3 Pontas.

N. B. — No anno de 1825 sahio do extinto Tribunal da Mesa da Consciencia a Provisão de 17 de Novbr.^o para se informar o requerim.^{to} dos morad.^{os} da q.^a Cap.^{la} e Applicação das 3 Pontas, q.^a pedirão a desmembração da m.^{ca} Cap.^{la} p.^a Parochia, e foi informada a seo favor em 15 de 7.^{bre} de 1826.

Na Parochia de N. Sra.^a do Monte Serrate da V.^a de S.^{to} Maria de Baependy ainda q.^a não tenha em toda ella, mais q.^a a Capella de Nossa Sra.^a da Con.^{ca} do Rio Verde, Curada de Direito, más q.^a raras vezes hé de Facto, e dista da Matriz 6 legoas, com 1,853 Almas, em 713 fogos, mostra o Par.^o esta m.^{ca} Cap.^{la} p.^a ser elevada a Igr.^a Parochial, sóm.^{to} p.^a desta sorte ter Sacerdote obr.^o a rezidir nella por não pararem nella os Capellaens Curas, dando-se-lhe alguns terrenos de outras Freg.^{as}, e huma vez, q.^a seu circulo corra da embocadura no Rio verde do Lambari, por este acima até o Serrate do Cap.^m Joaq.^m Bernardino da Costa, abrangendo o Sertãozinho em rumo dir.^{to} a Serra do Bogio, por esta a entrar, e atravessar o Rio Verde na Ponte de José Appollinario, e p.^a morro fronteiro, e em direitura a esbarrar na fazenda das Gallinbas, ou Serra da Brauna, e desta em direitura ao Serrote do Itaus, e por este até embocar no Rio Verde, na Confrontação do Lambari, partindo p.^a Norte com a Freguizia de Carran

cas pelo Sul, com a de Poizo-alto, pelo Poente, com a da V.^a da Campanha.

Neste m.^{ca} Termo da V.^a de Baependi, Freguizia de N. Sra.^a da Con.^{ca} d'Aiuruoca marca o seu Par.^o a Cap.^{la} de N. Sra.^a do Porto, do Turvo p.^a huma Parochia, p.^a sua distancia de 9 legoas á Matriz, e sua população ao N. da Freg.^a e por ser fabricada de pedra, e espaçoza, entre os dous rios Turvo gr.^{to}, e Turvo pequeno com 4,019 Almas, em 531 fogos, e 8 a 10 legoas em seo diametro tendo p.^a divisa ao N. o Rio Grande, q.^a em 6 legoas a separa das Capellas da Pied.^a e Madre de D.^a, filiaes da Villa de S. João de ElRey ao Sul, o Ribeirão das Vaccas q.^a em 3 legoas a separa da Capella do Serrano desta Freg.^a ao E., o m.^{ca} Rio Grande q.^a em 6 legoas a separa da Ermida do bom Jardim, e Cap.^{la} do Garambeo filiaes da Freg.^a da Ibitipoca: ao O., o Rio da Aiuruoca, q.^a em 2 $\frac{1}{2}$ legoas a separa da Ermida de São Vicente filial desta Freg.^a e a S. E. as serras do Paracatu, e Fazendas limitrophes, the o Rio gr.^{to}, q.^a em 3, e 4 legoas a separão da Cap.^{la} do Senhor Bom Jezus do Livramento desta Freg.^a.

Deve ser levada a Parochia, e o Par.^o o pede, p.^{to} numero de Almas q.^a tem, pelo estabelecim.^{to} dos habitantes e p.^{to} sua posição Geographica incorporando-se-lhe a Ermida de S. Vicente, q.^a sempre foi considerada como fracção da referida Capella pelo Ribeirão do abuão, e pelas antigas linhas divizorias com a Capella do Serrano, e tendo a dita Ermida de 1,276 Almas, em 144 fogos, vem a prefazer-se a nova Freg.^a do numero de 5,295 Almas em 175 fogos dentro da demarcação traçada, q.^a hé de 10^a a 12 legoas.

N.B. — No anno de 1827 sahio da extinta Mesa da Consciencia a Portaria de 9 de Agosto para se informar esta desmembração, e foi Informada a 30 de Abril de 1828.

Mostra o m.^{ca} Par.^o p.^a outra Parochia na sua Freg.^a a Cap.^{la} do Sñr. Bom Jezus do Livram.^{to}, construida de tijolos cozidos ao Sol e frontspicio de pedra a E. desta Freg.^a d'Aiuruoca á margem do Rio Grande em distancia de 6 legoas da Matriz, alias de 6 a 7 legoas da Matriz actual, com 1,063 Almas em 152 fogos, e de 7 a 8 legoas de diametro, tendo p.^a divizas ao N., a Cap.^{la} do Turvo como ja se disse pelas serras do Paracatu, e fazendas limitrophes em 3, e 4 legoas ao S., o Ribeirão da Pied.^a e Martins, q.^a em 3 a 4 legoas a separa da Ermida da Senhora do Rozario da Mocaina a E. o Rio Preto, q.^a em 4 a 5 legoas a separa dos Curatos S. Joaq.^m, e S. Luiz Beltrão do Bispo do Rio de Janr.^o e a O. as fazendas dos Macacos, q.^a em 2, e 3 legoas a separão do Serrano, e Rio Francez, até as suas Cabiceiras q.^a em 3, e 4 legoas a separa da Matriz actual.

Deve ser elevada a Parochia pela sua posição Hydro-geographica, q.^a lhe veda com facilidade, o socorro espiritual pela Matriz actual, pelos Sertoens da Mantiqueira q.^a assás se vão augmentando, e tão

bem por ser o ultimo Templo do Bispado; annexando-lhe a Ermida da Bocaina q.^a he fracção da m.^{ta} Capella de 577 Almas, em 112 fogos servindo-lhe por divizas as 2 legoas ao Sul, as fazendas, e Ponte do Rio Grande, e Serras do Paiol, q.^a a separão da Capella de Alagoa, e ficando ja descriptas as suas divizas a E., com o Rio Preto, e a N. O. com o Turvo Serrano, e Matriz actual, só resta accrescentar q.^a a Ermida do Bom Jardim em 3 $\frac{1}{2}$ legoas ao N. E. da Capella do Livram.^{ta} e q.^a actualm.^{ta} rende obediencia a Freguizia da Ibitipoca em 8 a 9 legoas he edificada em terreno reconhecido desta Freg.^a segundo os titulos dos ante possuidores da fazenda denominada — dos Lacerdas — e pelas Matriculas de dezobrigas e assentos do Baptismo dos filhos dos prim.^{os} habitantes, thê a era de 1748, em q.^a começarão a reconhecer p.^r Parochia a Borda do Campo, hoje Barbacena, e com a criação da Freg.^a da Ibitipoca a esta.

De jure inperscrutabili, dever-se-ha encorporar a esta do Livram.^{ta} e por ter a maior parte das ovelhas q.^a hoje occupa o sollar contiguo a Mantiqueira, feito por ahi a sua entrada, e de fato se lhe deve annexar, porq.^a ambos participão do m.^{ta} Sertão, terminão se entre os posseantes as duvidas sobre a sua legitima Parochia, e porq.^a o soccorro espiritual pela da Ibitipoca em tanta distancia não lhe he impossivel, alias he possivel, e prompto. E constando esta Ermida de 1,500 Almas em 200 fogos mais ou menos vem a prefazer a nova Freg.^a do Sr. Bom Jesus do Livram.^{ta} do numero de 3,140 Almas, em 468 fogos, q.^a dentro desta demarcação, q.^a he de 10, a 12 legoas N. S. e 7 a 8 L. O.

Na mesma Freg.^a da Aiuruoca, propoem o Par.^o a Cap.^{ta} de N. Sr.^a do Rozario d'Alagoa construida de terrano a margem do Rio Aiuruoca ao S. da Matriz actual em distancia de 5 a 6 legoas, com 1,370 Almas, em 215 fogos, e de 8, a 10 legoas em seo diametro para hua nova Parochia, tendo p.^r divizas ao N. o Ribeirão do Tripuhi, e os Botelhos, q.^a em 2 legoas a separa da Capella da Guapiara, e ao Sul as Serras do Piui, Monte Bello, e Lages, q.^a em 3, 4 e 5 legoas a separa da Cap.^{ta} do Capivari, Freguizia do Poizo Alto, a E. o Rio Preto, q.^a em 5 legoas a separa da Freg.^a da Villa de Rezende do Bispado do Rio de Janr.^o e a O., os Ribeiroens do Gamarra, e Pescicava, q.^a em 3 e 4 legoas a separão da Ermida de Santo An.^{to} da Freg.^a e Villa de Baependi, e a N. E., as descriptas Fazendas, e Ponte do Rio Grande, e as Serras do Torto, e Paiol, q.^a em 3 legoas a separão da já mencionada Ermida da Bocaina.

Deve ser elevada a Parochia por causa do Sertão de mattas, q.^a tem nas vertentes da Mantiqueira, e margens do Rio Preto, q.^a se vão povoando m.^{ta} por ser o seu local q.^a he extenso, entre cortado de grandes Ribeirões, e de Ramas da Mantiqueira q.^a lhe difficultão o Curato p.^r Matris actual e tambem p.^r ser o ultimo Templo do Bispado,

do, por este lado annexando-lhe hua fracção de Applicados da capella da Guapiara mais vizinhos pelo Ribeirão do Tamanduá ao N., té as suas Cabiceiras; e a N. O. pelo morro de Tabatinga té as Serras dos Regos em n.^o de 450 Almas, em 40 fogos. E p.^r q.^a os Applicados da Ermida de S. An.^{to} do Piscicava, alias da Freg.^a de Baependi com difficult.^a podem ser soccorridos pela sua competente Parochia, p.^r causa dos Ribeiroens São Pedro, e dito Piscicava, q.^a impossibilitão tranzito livre a seus Cerros, e p.^r huma aberta natural da Serra há a melhor, e mais facil entrada para a creanda Freg.^a d'Alagoa; parece justo q.^a se encorporem a esta. E sendo o seo n.^o de 500 a 600 Almas em 40 a 50 fogos, e distancia de 4 legoas, virão a prefazer no prezente hua Parochia de 2,320 Almas em 295 fogos, com 8 legoas, N. S. e 10, a 12 legoas E. O.

A Freg.^a actual edificada á margem do Rio Aiuruoca he de 1,625 Almas em 233 fogos. A sua longitude N. a S. he de 1 legoa a Cap.^{ta} do Varadouro no lugar denominado — Cañana — e 1 $\frac{1}{2}$ á da Guapiara pelo Ribeirão Pinguella, e de E. a O. de 3 legoas ao Rio — Francez — q.^a o separa das Cap.^{tas} Serrano, e Livram.^{ta} e de 3 ao Ribeirão das Furnas q.^a a separa da Freg.^a de Baependi. Deverá annexar á m.^{ta} as Cap.^{tas} do Varadouro distante da Matriz $\frac{1}{2}$ legoa ao N. de 495 Almas em 59 fogos e p.^r da de Guapiara, em 2 legoas ao S. de 500 Almas, em 90 fogos. Assim como a Capella do Serrano de 3 e $\frac{1}{2}$ legoas ao N. com 2,148 Almas, em 240 fogos, pelas demarcações descriptas entre as novas Freg.^{as} do Turvo, Livramento e Alagoa, vindo a prefazer-se do n.^o de 4,768 Almas em 622 fogos dentro do diametro, q.^a he de 7, a 8 legoas N. S., e de 6, de E. O.

No m.^{ta} Termo da V.^a de Baependi, e Freguizia de N. Sr.^a da Con.^{ta} de Poizos altos offerece o Parocho 3 Cap.^{tas} q.^a podem ser elevadas á Parochias, a saber, a Capella de Santa Anna do Capivari, q.^a dista da Matriz 1 $\frac{1}{2}$ legoas com 3500 Almas, e 482 fogos dividindo-se o seo territorio pelo alto, e entrada da Capitinga descendo té o Ribeirão do Itaroró, e por este abaixo té a fazer Barra no Rio Verde, e p.^r este acima até a barra do Ribeirão do Itanhandá, e desta barra em direitura a Serra do Curralinho vai p.^r elle acima a intestar com a Serra da Mantiqueira, e por esta adiante dividindo com as Provincias de S. Paulo, e Rio de Janr.^o vai até a Serra do Garrafão, onde dividindo com a Cap.^{ta} d'Alagoa da Freg.^a d'Aiuruoca, vem findar no dito alto, e estrada da Capitinga, onde principiou.

N. B. No anno de 1826, em 31 de Março e no de 1827, em 23 de 7.^{to} sahirão da extincta Mesa da Consciencia duas Portarias p.^r se informar a pertensão desta divizão da nova Parochia, e foi informada em 3 de Agosto de 1827.

A Cap.^{ta} de N. Sr.^a do Carmo, q.^a dista da Matris 4 legoas com 3.500 Almas em 300 fogos principiando a dividir-se com a Applicação

da Matriz actual pelo Serrate q.^o divide as Fazendas de Bocaina, grande, e da Conquista, até o Ribeirão do aterrado e por este abaixo té desagoar no Rio Verde, e descendo a corrente deste Rio vai até a Ponte do Alf.^{mo} Jozé Apolinario de Paiva, e daqui abaixo pelo m.^{mo} Rio dividindo com a Cap.^{la} da Conceição da Freg.^a de Baependi vai até o dezaguadouro q.^o nelle faz o Ribeirão dos Criminozos e deste dezaguadouro, cortando a Serra dos Criminozos vai por esta adiante, dividindo com a Cap.^{la} do S.^r Bom J.^s de Lambari da freg.^a da V.^a da Camp.^a passando pelo alto do Maracujá, e por este adiante na m.^{ma} divisa vai dir.^{to} a ponta da Serra do Bogio, e desta dividindo com a Cap.^{la} do Espirito Santo desta freg.^a vem quasi a rumo direito procurando a Agua Limpa, Pitangal, e Serra da Bocaina grande, onde nasce o Serrate, q.^o deu principio a sua divisa.

A Capella do Divino Esp.^{to} S.^{to} q.^o dista da Matriz 8 legoas, e 4 da Capella do Carmo ja referida, com 2,120 Almas, em 277 fogos, hé a terceira divisão insinuada pelo Parocho de Poizo Alto, e começa a sua divisa com a Parochia pelo Alto da Serra da Bocaina gr.^{da} seguindo a paragem denominada — os Pintos — e daqui dividindo com o Bispado de S. Paulo pela Freguezia, e Itajubá pelo alto do Sitio de Monte, e fazenda de Izidoro de Siqueira P.^{to} até á Serra do Alecrim, dividindo com a Freg.^a de S.^{ta} Catharina do Termo da Villa da Campanha, vem até a Serra do Bogio, e desta dividindo com a Capella do Carmo vem p.^{ta} Agua Limpa, e Pitangal até a dita Serra da Bocaina grande onde teve principio.

N. B. Com estas tres Criaçoens de novas Parochias ainda ficão ao Parocho da Matriz actual o n.^o de 4,400 Almas, em 524 fogos na Applicação da m.^{ma} Matriz.

Na Parochia da V.^a de S. Bento do Tamanduá, inda q.^o o Parocho não declara Capella alguma para ser elevada a nova Parochia desmembrada d'aq.^{ta} lembraria a Capella de S. Vicente da Formiga, q.^o dista da Matriz, 6 a 7 legoas, com 3 a 4 mil Almas em 627 fogos, sendo as suas divisas as q.^o tem com a Applicação da Matriz actual, e as que divide o seu terreno de 14 legoas, com as Freguezias de Campo Bello, de Pihuy, e de Bambuhy. De m.^{tas} tempos trabalhão os morad.^s deste Arraial, q.^o hé assáz pcpulozo, p.^a conseguirem este beneficio, e não tem alcançado.

Em diversos tempos sahirão da extincta Meza da Consciência as Portarias de 28 de Junho de 1821, em 2 de Julho de 1822, e em 30 de Jan.^o de 1823, e forão confirmadas a favor em 22 de Julho de 1822, e em 26 de Março digo de Maio de 1823.

Na Parochia do Snr. Bom Jesus do Campo Bello, do m.^{mo} Termo da V.^a de Tamanduá marca o Parocho Encomendado, a Cap.^{la} de N. Snr.^a das Candeias, q.^o pode ser elevada a Parochia, e dista da Matriz 3 legoas, com 1,260 Almas, em 200 fogos tendo de longitude 6 legoas,

e 4 e $\frac{1}{2}$ de latitude, e annexando-lhe a Cap.^{la} de N. Snr.^a d'Ajuda dos Cristaes, q.^o dista da Matriz actual 5 legoas e outro tanto da elevanda, com 1,600 Almas, em 250 fogos, e longitude de 7 legoas, e de latitude 4 ditos, e a Cap.^{la} de S. Fran.^{co} de Paula, q.^o dista da Matriz actual 7 legoas, e da elevanda 3 ditos com 1,400 Almas, em 142 fogos na longitude de 5 legoas, e meia e de 4 de latitude prefasendo toda esta nova Parochia o n.^o de 426 Almas em 59 fogos espalhados por 18 legoas de longitude, e 12 de latitude.

Na Parochia de S. Ant.^o da V.^a de S. J.^o, marca o Parocho simplesmente as Capellas de N. Snr.^a da Aparecida do Claudio, e a de N. Snr.^a da Olivr.^a da sua freguezia ambas curadas de facto, e de Direito. A Cap.^{la} de N. Snr.^a da Aparecida do Claudio pode ser elevada a Parochia pela sua longitude de 22 legoas á Matriz actual, e porque contem no seu territorio o n.^o de 3,129 Almas, em 433 fogos, annexando-lhe a Capella de N. Snr.^a do Carmo do Japão, q.^o dista da Matriz 17 legoas, e da elevanda 4 a 5 legoas, com 1,612 Almas, em 157 fogos, prefasendo o numero de 4,741 Almas, em 590 fogos no diametro de 8 a 10 legoas.

A Cap.^{la} de N. Snr.^a da Oliveira pode tão bem ser elevada a Parochia p.^{ta} sua distancia de 17 a 18 legoas á Matriz, tendo esta Capella 2,603 Almas, em 337 fogos annexando-se-lhe a Cap.^{la} do Carmo da Mata, q.^o dista da Matriz actual 20 legoas, e da elevanda 3 legoas, com 785 Almas em 76 fogos, e a Cap.^{la} de S. João Bap.^{ta} q.^o dista da Matriz 12 a 14 legoas, e da elevanda 4 legoas com 1,067 Almas em 74 fogos, prefazendo o n.^o de 4,450 Almas em 487 fogos no diametro de 8 a 10 legoas.

As divisas destas 2 Parochias q.^{tas} se verifiquem, devem ser as q.^o tem com as outras Cap.^{las} da m.^{ma} freg.^a e com as des freg.^{as} de S. Bento da V.^a do Tamanduá, e da V.^a de Pitangui, e de Cong.^{as} do Campo, e da de Prados.

Na Parochia de N. Snr.^a da Boa Viagem do Curral de El-Rei, Termo da V.^a do Sabará Comarca do Rio das Velhas acha-se a Cap.^{la} de S. Ant.^o de Matheos Leme situada em hum lançante sobre o Morro da sua denominação q.^o dista da Matriz 11 legoas com 2,950 Almas em 575 fogos, e por este motivo merece ser elevada a huma Parochia, e por ter 4 legoas de longitude o seu territorio, e 7 de largura annexando-se-lhe a Capella de S. Seb.^{to} do Itatiaussú, q.^o dista da Matriz actual 12 legoas, e de Matheos Leme 6 legoas, com 2,375 Almas em 519 fogos espalhados em longitude de 4 legoas e meia, e latitude de 4 legoas, e a Cap.^{la} de S. Luzia do Rio Manso q.^o dista da Matriz 12 legoas, e de Matheos Leme 9 legoas, com 840 Almas em 165 fogos espalhados por 3 legoas de diametro, e a Cap.^{la} de N. Snr.^a dos Prazeres do Brumado, q.^o dista da Matriz 9 legoas, e de Matheos Leme 8 legoas com 1,330 Almas em 240 fogos espalhados por 3 legoas de diametro, ficando-lhe unida a Ermida de S. Joaq.^{to} das Bicas e fasendo

o n.º total de 7,495 Almas em 1,490 fogos em 16, a 18 legoas dividindo-se p.º as divisas actuaes com as Cap.ºs da sobred.ª Freg.ª e com as de S.ª Anna de N. Senhora da Pied.ª do Patafúio da V.ª de Pitangui, e com a Freg.ª da Itabira do Campo sendo a sua diviza firme pelo Rio Paraupéba.

A Cap.º de S.ª Quiteria q.º dista da Matris 9 legoas com 4,086 Almas em 492 fogos, annexando-lhe as Ermidas dos Boritis, q.º dista da Matris actual 9 legoas e a do Bom Despacho 13 legoas estendendo-se p.º 9 legoas, e p.º 5 d.º de largura dividindo com a Applicaç.º do Patafúio, e S. Joanico em 4 legoas da freg.ª da V.ª de Pitangui divide mais com a Cap.º de S.ª Ant.ª das 7 legoas desta Freg.ª a 7 legoas com a do Betim a 5 legoas, com a de S. Gon.º a 6 legoas, e com a de Matheos Leme a 6 legoas e não divide com a Applicaç.º da Matris. E unindo-lhe a Cap.º de S.ª Ant.ª das 7 legoas q.º dista da Matris actual 12 legoas com 1,548 Almas em 305 fogos espalhos por 9 legoas em diametro dividindo com a Freg.ª do Curvelo do Arcebispad.º da Bahia nos seus limites a 4 legoas, e por outro lado com a do S.ª de Matozinhos deste Bispd.º a 2 legoas, e pela Paraupéba abaixo com a Freg.ª de Pitangui nos seus limites a 7 legoas, vem a ficar a sua população com 5,630 Almas em 797 fogos comprehendidos em 18 legoas de diametro.

Na Parochia de N. Sr.ª do Pillar da V.ª de Pitangui, Comarca do Rio das Velhas pode ser elevada a Parochia a Cap.º de N. Sr.ª do Bom Desp.º do Picão, q.º dista da Matris actual p.º o Occidente 9 legoas, unindo-se-lhe as Cap.ºs de N. Sr.ª da Abadia, q.º dista da Matris actual 11 legoas entre o Poente, e o Norte com 1,705 Almas em 287 fogos, e a Cap.º de N. Sr.ª da Saude, entre o S. e o Poente da Matris na distancia de 8 legoas com 1,651 Almas em 258 fogos q.º prefasem o n.º de 5,784 Almas em 1,659 fogos.

Deverão ser as suas divisas tudo q.º está dentro do Rio de S. Fr.º até a barra do Rio Pará, e por este acima até o Ribeirão digo até a do Rio Lambari, e pelo Lambari acima até o Ribeirão das Furnas, todo o terreno vertente a este Ribeirão, e ao Corrego da Caxoeirinha até a barra deste no Pará, e por este acima, entrando pelo Ribeirão da Mata, e Corrego falso até as Cabeceiras, e espigão deste, e deste espigão a rumo direito a Alagoa, e daqui ao Espigão, q.º encaminha ao alto da Serra Negra, e deste a rumo direito as conquistas, limitrophando-se da q.º em diante com as Serras, q.º dividem o Termo, a Freg.ª da V.ª de S. Bento de Tamanduá até tornar a fechar no Rio de S. Fr.º. Esta hé a mesma divisa com q.º os povos destas 3 Capella.ºs requererão a S. M. l. a concessão desta nova Freg.ª em 1824, e foi informada a favor em 10 de 7.º do m.º anno, e tornou-se a informar em 6 de Maio de 1826.

A Cap.º de N. Sr.ª da Piedade do Patafúio, q.º dista da Matris 7 legoas ao Oriente com 1,646 Almas em 314 fogos, hé outra Capella

q.º pode ser elevada a nova Parochia na da Villa de Pitangui, unindo-lhe as filiaes de S. Antonio, q.º dista da Matris actual 8 legoas entre o Nascente, e o Sul com 1,152 Almas, em 173 fogos, e a Capella de S.ª Anna do Rio de S. João acima, q.º dita da Matris actual 8 legoas entre o Nascente, e o Sul, com 4,549 Almas, em 273 fogos prefazendo este n.º o de 3,557 Almas em 724 fogos sendo os seus limites com as mais Capellas circumvesinhas q.º até agora se conhecem, limitrophando-se com a do Curral d'El-Rey pelos limites do Termo de Pitangui, com o de Sabará, ficando pertencendo a esta elevada Freg.ª certa porção do Povo, q.º tendo sido de Pitangui, se forão passando p.º a Cap.º do Morro de Matheos Leme, da Freg.ª do Curral d'El-Rey, onde forão acceitos não obstante a repugnancia do Vigario de Pitangui.

A Cap.º de S. Gonçalo do Pará, q.º dista da Matris 7 legoas ao Sul, com 1,610 Almas em 220 fogos, hé outra Cap.º da Freg.ª de Pitangui, q.º tão bem pode ser elevada a Parochia, sendo suas filiaes as Cap.ºs tambem curadas do Divino Esp.º S.º e São Fr.º de Paula da Itapecerica, com 963 Almas em 324 fogos distante da V.ª 12 legoas.

Havendo de faser-se esta nova Parochia, pode dividir-se com bom Despacho pelo Rio Pará acima Ribeirão da Mata, e mais divisas do Bom Desp.º té as conquistas, e d'ahi pelos limites da Freg.ª de Tamanduá, e mais Freguizias circumvesinhas, e pelas das mais Cap.ºs de Pitangui, q.º rodeião.

Esta Freg.ª he de pequena população, a q.º se pode accomodar, desmembrando d'Applicaç.º do Rio de S. João acima pelos limites, e Serras, q.º dividem as fazendas de Martinho Marra da Silva, em S. João, as do Capão Escuro, Marimbondo, Rapariga, e Cajuru até encontrar com os limites d'Applicaç.º de S. Gonçallo, com S. Antonio todo o terreno, que fica ao Sul incluzivamente as supraditas fazendas, cujo terreno contem 600 Almas em 70 fogos, cuja desmembração pouco defalca a Applicaç.º de S. Anna, q.º se julga ter maior população, q.º a retro indicada assim como todas as mais; p.º q.º os Povos nunca se dão a Rôl inteiram.º como devem, pois examinando esse pequeno pedaço por hé particular, acha-se nelle algumas familias, q.º não consta do Rôl das desobrigas. Desta sorte fará huma Parochia maior de 3,484 a mais Almas em 911 fogos.

N. B. Com estas tres desmembrações da Parochia da V.ª de Pitangui ainda ficão as Igrejas May, as Cap.ºs Filiaes de N. Sr.ª da Con.ºs do Pará distante 1 legoa da Matris, pouco mais, ou menos, entre Sul e Poente com 1,706 Almas, em 287 fogos; Santa Anna da Onça distante da Matris 2 legoas ao Nascente, com 2,714 Almas, em 313 fogos, e a de S. Ant.ª de S. Joanico, q.º dista 3 legoas entre o Norte, e Nascente com 1,664 Almas, 220 fogos, q.º unidos a 525, q.º tem a Applicaç.º da Matris, e a 3,505 Almas prefas — 9,589 Almas, q.º ficão a cargo do Parocho em 820 fogos.

o n.º total de 7,495 Almas em 1,499 fogos em 16, a 18 legoas dividindo-se p.º divisas actuais com as Cap.ºs da sobred.ª Freg.ª e com as de S.ª Anna de N. Senhora da Pied.ª do Patafúio da V.ª de Pitangui, e com a Freg.ª da Itabira do Campo sendo a sua diviza firme pelo Rio Paraupéba.

A Cap.ºa de S.ª Quiteria q.ª dista da Matris 9 legoas com 4,086 Almas em 492 fogos, annexando-lhe as Ermidas dos Boritis, q.ª dista da Matris actual 9 legoas e a do Bom Despacho 13 legoas estendendo-se p.º 9 legoas, e p.º 5 d.ºs de largura dividindo com a Applicaç.º do Patafúio, e S. Joanico em 4 legoas da freg.ª da V.ª de Pitangui divide mais com a Cap.ºa de S.ª Ant.ª das 7 legoas desta Freg.ª a 7 legoas com a do Betim a 5 legoas, com a de S. Gon.º a 6 legoas, e com a de Matheus Leme a 6 legoas e não divide com a Applicaç.º da Matris. E unindo-lhe a Cap.ºa de S.ª Ant.ª das 7 legoas q.ª dista da Matris actual 12 legoas com 1,548 Almas em 305 fogos espalhos por 9 legoas em diametro dividindo com a Freg.ª do Curvelo do Arcebis-pado da Bahia nos seus limites a 4 legoas, e por outro lado com a do S.ª de Matozinhos deste Bispd.º a 2 legoas, e pela Paraupéba abaixo com a Freg.ª de Pitangui nos seus limites a 7 legoas, vem a ficar a sua população com 5,630 Almas em 797 fogos comprehendidos em 18 legoas de diametro.

Na Parochia de N. Snr.ª do Pillar da V.ª de Pitangui, Comarca do Rio das Velhas pode ser elevada a Parochia a Cap.ºa de N. Snr.ª do Bom Desp.º do Picão, q.ª dista da Matris actual p.º o Occidente 9 legoas, unindo-se-lhe as Cap.ºs de N. Snr.ª da Abadia, q.ª dista da Matris actual 11 legoas entre o Poente, e o Norte com 1,705 Almas em 287 fogos, e a Cap.ºa de N. Snr.ª da Saude, entre o S. e o Poente da Matris na distancia de 8 legoas com 1,651 Almas em 258 fogos q.ª prefasem o n.º de 5,784 Almas em 1,659 fogos.

Deverão ser as suas divisas tudo q.º está dentro do Rio de S. Fr.º até a barra do Rio Pará, e por este acima até o Ribeirão digo até a do Rio Lambari, e pelo Lambari acima até o Ribeirão das Furnas, todo o terreno vertente a este Ribeirão, e ao Corrego da Caxoeirinha até a barra deste no Pará, e por este acima, entrando pelo Ribeirão da Mata, e Corrego falso até as Cabeceiras, e espigão deste, e deste espigão a rumo direito a Alagoa, e daqui ao Espigão, q.ª encaminha ao alto da Serra Negra, e deste a rumo direito as conquistas, limitrophando-se da q.ª em diante com as Serras, q.ª dividem o Termo, e Freg.ª da V.ª de S. Bento de Tamanduá até tornar a fechar no Rio de S. Fr.º. Esta hé a mesma divisa com q.ª os povos destas 3 Capellas requererão a S. M. I. a concessão desta nova Freg.ª em 1824, e foi informada a favor em 10 de 7.º do m.º anno, e tornou-se a informar em 6 de Maio de 1826.

A Cap.ºa de N. Snr.ª da Piedade do Patafúio, q.ª dista da Matris 7 legoas ao Oriente com 1,646 Almas em 314 fogos, hé outra Capella

q.ª pode ser elevada a nova Parochia na da Villa de Pitangui, unindo-lhe as filiaes de S. Antonio, q.ª dista da Matris actual 8 legoas entre o Nascente, e o Sul com 1,152 Almas, em 173 fogos, e a Capella de S.ª Anna do Rio de S. João acima, q.ª dita da Matris actual 8 legoas entre o Nascente, e o Sul, com 4,549 Almas, em 273 fogos prefazendo este n.º o de 3,557 Almas em 724 fogos sendo os seus limites com as mais Capellas circumvesinhas q.ª athé agora se conhecem, limitrophando-se com a do Curral d'El-Rey pelos limites do Termo de Pitangui, com o de Sabará, ficando pertencendo a esta elevanda Freg.ª certa porção do Povo, q.ª tendo sido de Pitangui, se forão passando p.ª a Cap.ºa do Morro de Matheus Leme, da Freg.ª do Curral d'El-Rey, onde forão accetos não obstante a repugnancia do Vigario de Pitangui.

A Cap.ºa de S. Gonçalo do Pará, q.ª dista da Matris 7 legoas ao Sul, com 1,610 Almas em 220 fogos, hé outra Cap.ºa da Freg.ª de Pitangui, q.ª tão bem pode ser elevada a Parochia, sendo suas filiaes as Cap.ºs tambem curadas do Divino Esp.º S.º e São Fr.º de Paula da Itapecerica, com 963 Almas em 324 fogos distante da V.ª 12 legoas.

Havendo de faser-se esta nova Parochia, pode dividir-se com bom Despacho pelo Rio Pará acima Ribeirão da Mata, e mais divisas do Bom Desp.º té as conquistas, e d'ahi pelos limites da Freg.ª de Tamanduá, e mais Freguizas circumvesinhas, e pelas das mais Cap.ºs de Pitangui, q.ª rodeião.

Esta Freg.ª he de pequena população, a q.ª se pode accomodar, desmembrando d'Applicaç.º do Rio de S. João acima pelos limites, e Serras, q.ª dividem as fazendas de Martinho Marra da Silva, em S. João, as do Capão Escuro, Marimbondo, Rapariga, e Cajurú até encontrar com os limites d'Applicaç.º de S. Gonçallo, com S. Antonio todo o terreno, que fica ao Sul incluzivamente as supraditas fazendas, cujo terreno contem 600 Almas em 70 fogos, cuja desmembração pouco defalca a Applicaç.º de S. Anna, q.ª se julga ter maior população, q.ª a retro indicada assim como todas as mais; p.ª q.ª os Povos nunca se dão a Ról inteiram.º como devem, pois examinando esse pequeno pedaço por lui particular, acha-se nelle algumas familias, q.ª não consta do Ról das desobrigas. Desta sorte fará huma Parochia maior de 3,484 a mais Almas em 911 fogos.

N. B. Com estas tres desmembrações da Parochia da V.ª de Pitangui ainda ficão as Igrejas May, as Cap.ºs Filiaes de N. Snr.ª da Con.ºm do Pará distante 1 legoa da Matris, pouco mais, ou menos, entre Sul e Poente com 1,706 Almas, em 287 fogos; Santa Anna da Onça distante da Matris 2 legoas ao Nascente, com 2,714 Almas, em 313 fogos, e a de S. Ant.ª de S. Joanico, q.ª dista 3 legoas entre o Norte, e Nascente com 1,664 Almas, 220 fogos, q.ª unidos a 525, q.ª tem a Applicaç.º da Matris, e a 3,505 Almas prefas — 9,589 Almas, q.ª ficão a cargo do Parocho em 820 fogos.

Na Parochia de N. Snr.^a da Con.^{ama} no cam.^o e comarca do Serro, Termo da V.^a do Principe, mostra o Parocho a Capella de N. Snr.^a do Porto de Guanhões, q.^o dista da Matriz 8 legoas, com 2,141 Almas, em 150 fogos, para ser elevada a Parochia pela sua posição, e pelas circumstancias q.^o expõem da maneira seg.^{ta}

Esta Cap.^{la} parte o seu terreno pelo Sul e Nascente com a Matta Geral do Rio Doce, e pelo Norte com a Fazenda digo com a Freg.^a da V.^a do Principe. Há poucos a.^o andava a sua população em 400, e tantas almas, no anno de 1825 em 2,119, e no de 1820 (em q.^o deo este rellatorio) em 2,141, e 156 fogos, e vai entrando mais povo de m.^{tas} partes; por ser terreno fertil alem disto são terras auríferas, e nella existe a gr.^{da} Serra, ou Lavra de Candonga, entre outras m.^{tas} Desta Cap.^{la}, descendo Rio abaixo, a 10 legoas está ja povoado, e p.^{to} Nascente a 6 legoas em poucos annos montará a m.^{tas} mil Almas.

Os povos ja estão formando duas Capellas, hua Rio abaixo a 6 legoas, com a invocação de N. Snr.^a das Dores, e outra pelo Nascente a 5 legoas, com a invocação de S. Miguel e mandada fazer por Ordem do Governo.

Esta Capella de Guanhaens parte com a Villa do Principe pelo Norte, onde tem 1 Cap.^{la} de S. Sebastião das Correntes m.^{to} perto da de Guanhaens.

N. B.—A. Parochia de N. Snr.^a do Pillar do Morro do Gaspar Soares, pode ser elevada a hua nova Parochia a Cap.^{la} de S.^{ta} Anna dos Ferros, q.^o dista da Matriz 9 legoas, e tanto, por este motivo, como por confinar com as mattas extensas, q.^o adianção grande população, contando m.^{to} acima de duas mil Almas, em 400 fogos pouco mais, ou menos. He a sua posição nas margens do Rio S. Antonio na encosta da Serra denominada —Barbenha —a vertente ao mesmo Rio, dividindo pelo Norte com a Cap.^{la} de N. Snr.^a do Porto de Guanhões, da Freg.^a de N. Snr.^a da Con.^{ama} do Cam.^o do Serro, na distancia de 7 legoas pelas divizas, q.^o ja tem e serve de demarcação a ambas as Capellas pelo Sul com a nova Freg.^a de N. Snr.^a do Rozario de Matto dentro do Tr.^o da V.^a do Caethé Comarca do Rio das Velhas ao Leste com o Rio doce a 15 legoas, ao Oeste com a Cap.^{la} de S. Ant.^o abaixo desta Freg.^a a 6 legoas pelas divizas, q.^o separa os territorios de hua, e outra Capella, e o seu terreno he de 6 legoas a esta nova Parochia pode se-lhe unir a Cap.^{la}, ou Ermida de S. Seb.^{to} do Joanezia situada nas margens do Rio S.^{to} Ant.^o dividindo pelo Norte, e Sul com as Mattas geraes, e com o territorio da Cap.^{la} de Ant.^o Dias abaixo, da freg.^a de S. Miguel do Piscicava pelo Leste pela Matta geral, e pelo Leste (*) com a mesma Cap.^{la} de S. Anna dos Ferros da qual dista 10 legoas da Matriz actual 19 legoas tendo neste territorio

(*) — Como está no original.

mais de 508 Almas q.^o unidas á q.^o se contão na de S. Anna dos Ferros pode ficar hua Freg.^a de 4.000 Almas pouco mais ou menos.

Na Parochia de N. Snr.^a da Con.^{ama} da V.^a do Principe pode ser elevada a Cap.^{la} de St.^o Ant.^o do Rio do peixe a hua Parochia q.^o dista da Matriz da V.^a 3 legoas em distancia de sua Applicação 5 legoas dividindo pelo Nascente com a Capella de S. João de Guanhaens pelo Sul com a Applicação de N. Snr.^a do Porto filial da Freg.^a de N. Snr.^a Con.^{ama} na estrada do cam.^o do Serro na distancia de 5 legoas, e por este m.^{tas} lado o Rio das pedras acima com a Cap.^{la} de S. Jozé Itapanhucanga, cuja diviza deve ser sempre o Rio das pedras distancia de 3 a 4 legoas, e pelo Norte, e Poente com a m.^{tas} Cap.^{la}, e Matriz e contem 3,100 Almas, em 504 fogos.

A esta nova Parochia pode unir-se-lhe a Cap.^{la} de S. Jozé de Itapanhucanga ficando sua filial q.^o dista da Matriz actual 4 legoas com a qual confina e com a Cap.^{la} do Rio do peixe de 2 a 5 legoas de Nascente, e Norte, e a Sul e Poente com a Freg.^a da Con.^{ama} do Serro, e suas Cap.^{las} filiaes da Tapera, S. Dom.^o em distancia de 2 a 5 legoas sendo a sua população de 1,500 almas em 225 fogos prefazendo o total de 4,600 Almas em 755 fogos.

Na m.^{tas} Parochia offerece-se a Cap.^{la} de S. Sebastião das correntes p.^a outra Parochia, a q.^o dista da Matriz 7 legoas com 2,000 Almas em 203 fogos, confinando com a Applicação da Matriz a 4 legoas e se-lhe deve reunir a Cap.^{la} de S. João de Guanhaens ao Poente q.^o só existe no titulo, e p.^o onde se divide com a de St.^o Ant.^o do Rio do peixe em distancia de 3 a 4 legoas. Pelo Sul, na m.^{tas} distancia divide-se com a Cap.^{la} de N. Snr.^a do Porto da freg.^a da Con.^{ama} pelo Nascente com a de S. Miguel da q.^o freg.^a em distancia de 5 legoas ao ultimo morador e pelo Norte com a Cap.^{la} de Snr.^a May dos Homens, e a do Itambé desta freg.^a nas distancias de 3 a 4 legoas.

A esta nova Parochia pode-se-lhe unir a Cap.^{la} tão bem Curada de N. Snr.^a Mãi dos Homens q.^o dista da Matriz 11 legoas, e de S. Seb.^{to} das Correntes de 3 a 4 legoas, ao Sul, com 1,000 Almas pouco mais, ou menos, em 110 fogos divide ao Poente com a Cap.^{la} do Itambé pelo Rio agoa limpa em 3 legoas ao Norte, e Nascente com a freg.^a de N. Snr.^a da Pena do Rio Verm.^o em distancia de 4 a 5 legoas, e reunida a população desta a aq.^{la} Cap.^{la} prefás o n.^o de 3,000 em 313 fogos.

Na m.^{tas} Parochia pode ser elevada a nova Freguezia a Cap.^{la} de de S. Ant.^o do Itambé q.^o dista da Matriz 4 legoas com 2,500 Almas em 350 fogos pouco mais, ou menos confina ao Nascente, e ao Sul com a Applicação da Matriz pelo Norte, e Poente pelo cume da Cordilheira do Itambé com a Matta geral com a Freg.^a do Rio Verm.^o e Cap.^{la} de S. Gonçalo e do milho Verde, e pelo Nascente com a de S. Seb.^{to} desta Freg.^a pelo Rio d'agoa limpa das suas cabiceiras pelos cimos

dos Morros até a Ponte do Vicente em Guanhaens, e todas as distancias são de 2 a 5 legoas a esta Capella digo de 2 até 5 legoas.

A esta Capella elevando a Parochia pode-se-lhe unir as Capellas de Nossa Senhora dos Prazeres do milho verde, e de S. Gonçalo do Rio das Pedras, q.^a distão huma da outra 3/4.^a do legoa, e ambas da Matris 1 a 5 legoas, e da do Itambé 3 a 4 legoas, com 2,300 Almas, em 175 fogos, e confina com a Cap.^{la} do Itambé pela serra deste nome, e Corrego de Capivari, em distancia de 3 a 4 legoas ao Sul, e Nascente, e de Nascente ao Poente confinão com a Freguezia de S. Ant.^o do Tejuco em distancia de 2 a 3 legoas nas suas divisas. Reunindo-se as 3 Cap.^{las} em huma Parochia sendo a principal a de S. Antonio do Itambé, vem a prefazer a sua População o n.^o de 4,800 Almas em 415 fogos.

A Igr.^a Matriz actual ainda ficão o melhor de 5,294 Almas em 967 fogos no seu Districto q.^a conserva ainda que sem alguma Capella Curada Felial.

Na Parochia de S. Ant.^o da V.^a do Tejuco mostra o Parocho a Cap.^{la} de St.^o Ant.^o do Arraial da Gouveia, q.^a dista da Matris 6 legoas, com 2,045 Almas em 304 Fogos e q.^a pode ser elevada a Parochia, por ser a extenção do seu terreno de Nascente, ao Poente 8 legoas de longitude, e outras tantas de latitude do Norte ao sul, e declara q.^a pode ter por limites (segd.^o o q.^a alcança) começando pelo corrego denominado —João Váz —e deste até o Rio do Andrequicé, ficando o resto da População desta Cap.^{la} de Andrequicé pertencendo a Capella da Parauna.

Seria tão bem m.^{tas} conviniente q.^a na Parochia de N. Snr.^a do Rozario da Itabira do Matto no Termo da V.^a do Caethé fosse elevada a Parochia huma das Capellas do Sacramento vulgo Santa Maria, q.^a dista da Matris 4 e 1/2 legoas com 600 morad.^{as}, ou de N. Snr.^a do Carmo do Cacunda, distante desta 3 1/2 legoas, e da Matris 8 legoas com 1,000 Almas pouco mais, ou menos. Igualm.^{te} seria m.^{tas} acertado fazer-se no lugar denominado — a Santa Cruz —da Freg.^a de S. José da Barra Longa no Termo desta Cid.^e de Marn.^a outra Parochia em huma pequena Cap.^{la} dedicada a St.^o Cruz, afim de serem mais promptamente socorridos os seos morad.^{as} em n.^o 2,000 Almas pouco mais ou menos dispersos por entre as suas mattas q.^a são extensas sendo as suas divizas os Rios Piranga e Doce, augmentando-se lhe mais o material da Capella, ou Ermida, q.^e tem, ou mudando-se p.^a lugar mais proporcionado; cuja providencia será m.^{tas} util a beneficio espiritual daq.^l moradores, e chamará p.^a aquellos lugares m.^{tas} abundancia de habitantes pela extenção das suas Mattas.

Finalm.^{te} são estas as Capellas que os Par.^{os} indicão para serem elevadas a novas Parochias, descrevendo-lhas com mais, ou menos clarezas os seus limites, e extensoens de terrenos nos Mappas q.^a enviarão, ou eu examinando os m.^{tas} Mappas achei terem proporçoens

para merecerem este beneficio, proporcionando a possibilid.^e dos morad.^{as} para poderem sustentar, assim os Par.^{os} e os Capellaens Curas, como as m.^{tas} Fabricas das Igr.^{as}, segundo a disciplina thé aqui observada, de fazerem os Povos a devida subsistencia aos Ministros Ecclez.^{os} e reparando tão bem as mesmas Igr.^{as} e Cap.^{las}, pelos rendim.^{tos} dos Dir.^{tos} Parochiaes, p.^r Lei, e por costume antiquissimo, e pelos estabelecidos para os reparos, ornamentos, e Alfaias pertencentes ao Culto Divino.

Tanto as Parochias antigas, como as indicadas para serem elevadas a este Privilegio, e Condecoração, achão-se dentro dos limites desta Deocese de Marn.^a e nenhuma excede a Territorio pertencente a outra Provincia, nem aos dos Bispados q.^a estão dentro dos limites desta Provincia de Minas Geraes-

E com estes ultimos Ecclarecim.^{tos} tenho cumprido q.^{to} coube nas m.^{tas} vistas, e reflexoens as Ordens Superiores p.^a Ordenarem o q.^a mais convier ao Serv.^o de Deos, e utilid.^e desta Deoceze.

Marianna, 12 de Novembr.^o de 1831.

Fr. José da Santissima Trindade, Bispo.